



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



MENSAGEM N.º 46, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Dirijo-me a V. Ex.^a e Ilustres Vereadores, a fim de submeter ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre “*REVOGA A LEI N.º 663, DE 24 DE JUNHO DE 2009, que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENO DA MUNICIPALIDADE PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

Solicito ainda que seja apreciada em caráter de **urgência**, em conformidade com o Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba.

Esperando contar, mais uma vez, com a inestimável colaboração dessa Casa Legislativa, renovo a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.


ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
Mangaratiba – RJ.

Recebi em 26/10/23
Carolina Porto
Assessora Parlamentar
13:28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI N.º XX, DE XX DE XXXXXX DE 2023

*REVOGA A LEI N.º 663, DE 24 DE JUNHO
DE 2009, que DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE
TERRENO DA MUNICIPALIDADE PARA
O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
SOCIAL – INSS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Revoga a Lei n.º 663, de 24 de junho de 2009, que “Dispõe sobre autorização para doação de terreno da municipalidade para o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e dá outras providências”.

Art. 2.º O imóvel será destinado a construção de um hospital de emergência.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, xx de xxxxxxxx de 2023.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de interesse urgente por parte da Secretaria Municipal de Saúde na construção de um hospital de emergência na proximidade da Rodovia Rio Santos, atendendo a grande demanda de emergência.

Consequentemente a construção de uma nova unidade iria desafogar o atual hospital, que hoje atende todas as emergências ocorridas em nossa região, bem como atendimento ambulatorial e realização de exames.

Agilizaria o atendimento emergencial, pois trata-se de um local de fácil acesso para chegada da ambulância.